



**RESOLUÇÃO Nº 10/2009, DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Altera a Resolução nº 13/2008, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, que “Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-graduação para o ano letivo de 2009”, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 do Estatuto, tendo em vista o que dispõe o art. 18 do mesmo diploma legal, e a impossibilidade de realização de reunião extraordinária, e,

CONSIDERANDO que o Comitê de Acompanhamento da Gripe A(H1N1) de Uberlândia recomendou, como medida preventiva, o adiamento do segundo semestre letivo; e ainda,

CONSIDERANDO que o adiamento do segundo semestre letivo importa em alteração do Calendário Acadêmico da Pós-graduação em vigor e que a Resolução nº 09/2009, aprovada *ad referendum* deste Conselho, define mudanças naquele Calendário,

**RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO:**

Art. 1º Alterar os seguintes elementos do Calendário Acadêmico da Pós-graduação do 2º semestre do ano letivo de 2009:

<b>Procedimentos</b>	<b>Data</b>
Início do Semestre	24/08/2009
Ajuste de Matrícula	24/08/2009 a 28/08/2009
Matrícula de Alunos Especiais	01/09/2009 e 02/09/2009
Data final para solicitação de matrícula extemporânea	11/09/2009
Data final para Trancamento geral ou parcial de Matrícula	16/09/2009
Matrícula de Veteranos	14/12/2009 a 18/12/2009
Dia considerado como sendo a 15ª segunda-feira letiva do semestre	22/12/2009
Término do Semestre	23/12/2009

Art. 2º O dia 22/12/2009 (terça-feira) será utilizado pelas disciplinas programadas para segunda-feira, não havendo atividades nas disciplinas programadas para terça-feira, nesta data.

Art. 3º Devido às alterações definidas nos arts. 1º e 2º, a Resolução nº 13/2008 deste Conselho deve ser republicada, fazendo-se menção a esta.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 09/2009, deste Conselho.

Uberlândia, 21 de agosto de 2009.

ALFREDO JÚLIO FERNANDES NETO  
Presidente

(Ratificada pelo Conselho de Pesquisa e Pós-graduação na 7ª reunião/2009 realizada no dia 16/9/2009)